



Ofício N°. 196/2023/GAB

Santa Rita do Sapucaí, 06 de outubro de 2023.

Ex^{mo}. Sr.

Vereador Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Assunto: Encaminhamento

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para vossa apreciação e ciência, resposta ao **Requerimento N° 31/2023**, desta Casa Legislativa, encaminhado pelo Vereador Benedito Raimundo Ribeiro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal





Santa Rita do Sapucaí, 06 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.

Reinaldo de Cássia Amaral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Nesta

Exmo. Sr. Presidente,

O Município de Santa Rita do Sapucaí, vem através deste encaminhar informações requeridas por V. Exa., relativas ao **Requerimento nº 31/2023**, de 21/08/2023, as quais passamos a expor:

É de amplo conhecimento público, inclusive de V.Exa., que o Movimento Cidade Criativa Cidade Feliz celebra seu décimo terceiro aniversário na cidade de Santa Rita do Sapucaí. Este movimento desempenha um papel fundamental como um dos principais catalisadores do estímulo e promoção das atividades criativas locais, estabelecendo-se como uma base sólida para o fortalecimento da economia criativa na região. Seus resultados são evidenciados pela geração de renda, melhoria do bem-estar e pelo acesso cultural proporcionado a toda a população santa-ritense.

Além disso, é crucial ressaltar o impacto significativo que o Movimento Cidade Criativa Cidade Feliz exerce como um atrativo turístico de suma importância. Ao longo do ano, milhares de pessoas buscam os eventos que fazem parte do seu calendário anual, injetando vitalidade no comércio local e contribuindo para a dinâmica econômica da cidade.

Este movimento inovador na cultura de Santa Rita do Sapucaí conquistou tanto êxito que sua ideia acabou sendo exportada para outros municípios pelo país, incluindo Sete Lagoas, Minas Gerais, conforme link <https://setelagoas.com.br/noticias/entretenimento/91597-festival-conexas-sete-lagoas-cidade-criativa-cidade-feliz>, onde encontrará a programação completa do Festival, inspirado no Cidade Criativa Cidade Feliz.

Vale destacar que o Movimento Cidade Criativa Cidade Feliz é oficialmente reconhecido e inventariado pelo COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural, sob um processo registrado no IEPHA-MG. Este reconhecimento oficial sublinha a importância cultural e histórica desse movimento na cidade de Santa Rita do Sapucaí.



Dentro do calendário do Cidade Criativa Cidade Feliz, merece destaque o Hacktown, um festival de inovação que vem ocorrendo em nossa cidade há seis anos, trazendo consigo uma série de impactos e benefícios para a comunidade local. Este evento, assim como outros acontecimentos no Município, como o Carnaval, a Festa de Santa Rita, o Desfile de Cavaleiros e muitos outros, conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí. Através de procedimentos legais, a Prefeitura assegurou a realização e a continuidade desse evento de grande importância para a nossa comunidade, como explicitado no decorrer desta resposta.

Em decorrência do evento Cidade Criativa Cidade Feliz e independentemente do Hacktown, o Município contratou uma empresa por meio do processo licitatório PRC nº 09/2023 para fornecer serviços de locação de estruturas destinadas a diversos eventos na cidade. Como resultado, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo instalou várias estruturas, incluindo palcos, sistemas de som, iluminação e banheiros químicos, com o propósito de oferecer à população e aos visitantes a oportunidade de desfrutar de atrações artísticas gratuitas gentilmente disponibilizadas pela organização do festival Hacktown, como parte de sua colaboração com o Cidade Criativa Cidade Feliz.

Os critérios para a instalação dessas infraestruturas foram estabelecidos e determinados pela própria Secretaria, levando em consideração diretrizes internas que se basearam no calendário geral do evento Cidade Criativa Cidade Feliz.

Nessa mesma ocasião, o Município, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, bem como da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, estabeleceu um convênio com o SEBRAE MG. O propósito desse acordo foi viabilizar eventos relacionados à economia da cultura, empreendedorismo e inovação em Santa Rita do Sapucaí. Um critério determinado pelo conveniente, o SEBRAE-MG, foi a criação de espaços dedicados a esses temas durante o período de realização do Hacktown. Isso permitiu potencializar as ações e otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

O resultado dessa colaboração foi a criação de espaços dinâmicos que atenderam fielmente aos termos acordados, culminando no êxito da parceria tradicional entre o SEBRAE e o Município de Santa Rita do Sapucaí.

No que diz respeito às tendas e estruturas instaladas na Praça Santa Rita, é importante esclarecer que elas também fazem parte do programa de apoio aos eventos listados no calendário "Cidade Criativa Cidade Feliz". Eventos como o Vale Music, Beer Fest, Fest Cidade e a feira gastronômica Sabores do Vale têm como objetivo principal alcançar principalmente o público local, proporcionando oportunidades de participação para toda a família, incluindo até mesmo a presença de animais de estimação.

Ao contrário de eventos de grande porte, como a Festa de Santa Rita, que atrai uma grande multidão e exige uma estrutura considerável para acomodação, esses festivais de



caráter familiar concentram-se em atender às necessidades das famílias por meio de eventos que evitam aglomerações e possibilitam a participação de pessoas de todas as idades.

Especificamente em relação ao festival Sabores do Vale, é relevante destacar que ele participou do edital de concurso 08/2023 - Setorial Festivais, que visava a seleção de projetos para a aplicação de recursos no setor de festivais de Santa Rita do Sapucaí. O festival foi classificado e recebeu apoio financeiro de acordo com o previsto e aprovado no orçamento de 2023 do Município.

É importante enfatizar que todos os eventos realizados no município seguem rigorosamente as diretrizes estabelecidas para a obtenção de alvará provisório, de acordo com o disposto no Código Tributário do Município. Esses alvarás são devidamente analisados e aprovados pelos setores competentes antes de serem encaminhados às autoridades responsáveis. Adicionalmente, em alguns casos específicos, são elaborados os "Termos de Cessão para uso de espaços públicos", conforme a documentação relacionada anexa.

Quanto à viabilidade de realizar a Festa de Santa Rita na Praça Santa Rita, esta se mostra inviável por diversas razões de ordem técnica:

1. O evento tem registrado um elevado número de participantes, com mais de 80 mil pessoas sendo contabilizada na última edição nas catracas do local.
2. A cidade já dispõe de um espaço especialmente projetado e estruturado para a realização de eventos de grande porte, o Parque Municipal de Eventos Prefeito Antônio Teixeira do Santos. Esse espaço está apto para receber os maiores eventos da cidade, que atendam aos requisitos de segurança estipulados pelas normas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, bem como os regulamentos dos órgãos de fiscalização, incluindo a Vigilância Sanitária e outros órgãos fiscalizadores.
3. A Praça Santa Rita, em contrapartida, carece de infraestrutura e espaço físico adequados para a realização de eventos de grande porte, como é o caso da Festa de Santa Rita. Portanto, essa localização se mostra inadequada para acomodar um evento de tais proporções.

Em relação à equipe encarregada da limpeza durante o evento, é importante destacar inicialmente que não foram colocados servidores públicos ou maquinário à disposição do evento ou para atender exclusivamente às demandas do evento. O Hacktown, assim como outros eventos de grande porte realizados na cidade, como o Carnaval e a Festa de Santa Rita, atrai uma grande concentração de público que consome bebidas e alimentos, resultando na geração significativa de resíduos. Consequentemente, é necessário realizar a limpeza em horários não convencionais, de modo a minimizar qualquer inconveniente para os cidadãos, tanto residentes quanto visitantes.

Nessa ocasião específica do evento Hacktown, conforme informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, foram mobilizados 13



funcionários, 3 tratores e 1 caminhão $\frac{3}{4}$ para executar as operações de limpeza. Além disso, foram registradas 360 horas extras, com um acréscimo de 50% nas horas extras e 100% de adicional, totalizando um custo de R\$10.000,00 (dez mil reais) em horas extras.

Por fim, no que se refere ao Projeto "Caminhos Felizes", seu principal objetivo é aprimorar a segurança viária para pedestres, especialmente crianças, no cruzamento próximo à Escola Vicente Ribeiro do Vale.

É relevante destacar que esse modelo de projeto já foi testado, implementado e validado em diversas cidades do Brasil e do mundo, incluindo locais como Fortaleza, São Paulo e Bogotá. Portanto, trata-se de uma estratégia de intervenção urbana que goza de ampla aceitação e possui um sólido respaldo, com referências abundantes e uma vasta bibliografia de apoio. Nesse contexto, é importante mencionar o papel fundamental desempenhado pela Global Designing Cities Initiative (GDCI), uma organização internacional que oferece recursos e informações de referência para líderes envolvidos em iniciativas de transformação urbana.

O projeto "Caminhos Felizes" foi acompanhado por acadêmicos da FAI, que conduziram uma pesquisa de avaliação da percepção de segurança no cruzamento, tanto antes quanto depois da intervenção realizada. Essa pesquisa desempenhou um papel fundamental na avaliação do impacto das alterações na percepção de segurança por parte dos moradores, comerciantes, pais, professores e membros da comunidade escolar.

Os resultados, baseados em 180 participações, foram compilados em dois trabalhos acadêmicos e indicam um notável aumento na sensação de segurança desse público após a intervenção.

Ao analisar as imagens da situação anterior ao projeto, era evidente a urgência de realizar uma alteração que proporcionasse maior clareza nas manobras dos motoristas e, sobretudo, uma área de passeio mais ampla para os pedestres. Na situação anterior, o passeio não permitia que mais de duas pessoas compartilhassem a mesma faixa de calçada, o que representava uma situação crítica, especialmente considerando o grande número de pais e alunos que entravam e saíam da Escola Vicente Ribeiro e da ETE. Além disso, a instalação de faixas de segurança era fundamental para garantir o direito básico dos pedestres de se deslocarem com segurança e clareza de percurso.

Não por acaso o Código de Trânsito Brasileiro previu no artigo 68 que o pedestre detém sempre a prioridade em relação aos demais usuários da via. Adicionalmente, o artigo 214 classifica como infração de trânsito de gravidade máxima, passível de multa, a conduta de não conceder a preferência ao pedestre que esteja atravessando a pista na faixa destinada a ele.



Desta forma, além de reivindicar maior segurança para pedestres o projeto atua em defesa das crianças e jovens no contexto das ruas da nossa cidade.

Os acidentes de trânsito representam a principal causa de morte acidental entre crianças e adolescentes com idades de cinco a 14 anos no Brasil. Em 2018, 680 crianças nessa faixa etária perderam suas vidas em acidentes de trânsito, enquanto em 2019, 8.704 delas foram hospitalizadas, de acordo com informações do Ministério da Saúde.

Diante de todas as informações reunidas, o Município, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana, está conduzindo um estudo realizado por técnicos e especialistas em trânsito para avaliar a implantação de sinalização semafórica e outras medidas no local. O objetivo é atender às necessidades tanto do tráfego de veículos quanto dos pedestres, buscando cumprir um dos princípios fundamentais do trânsito prevista no § 2º, do art. 1º, que informa que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

São estas as informações que prestamos, sem prejuízo de quaisquer outras que se fizerem necessárias, para as quais nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


José Reginaldo dos Santos
- Secretário Municipal de Governo -